



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA - Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Itaara-RS Ass. *Carla V. de F. M. de M.***DESPACHO DA PREFEITA**Dispensa por Limite n° 189/2023
Processo n° 197/2023

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil para execução de rotinas contábeis para a Secretaria de Saúde do Município através de conciliação de contas contábeis.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal n° 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 03/04/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Auditec Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, CNPJ n° 01.512.358/0001-66, estabelecida na Rua Primeiro de Março, 2506, Bairro Centro, em São Luiz Gonzaga-RS, CEP: 97.800-000, Telefone: (55) 3352-3488, e-mail: marcelofiess@gmail.com, representada pelo **Sr. Marcelo Moura Fiess**, residente e domiciliado na cidade de São Luiz Gonzaga/RS com custo total de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 08. Secretaria de Saúde; **Unidade:** 08.01 ASPS; **Projeto:** 2.055; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica (408); **Despesa Desdobrada:** 33.90.39.05 Serviços técnicos profissionais (1021); **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 06 de abril de 2023.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício